



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.447/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.182.294,03 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.897/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.182.294,03 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.02.04.122.0010.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 79.246,24
03.04.04.122.0057.2.056	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.607,70
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.216,37
06.01.09.272.0032.2.073	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.601,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 50.000,00
06.05.27.812.103.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 792,24
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 29.978,21
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 6.180,09
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 7.122,13
10.01.08.244.0039.2.037	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 2.358,31
10.03.08.244.0029.2.153	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 20.750,69
10.03.08.244.0030.1.043	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 11.009,83
10.05.08.244.0027.2.038	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 10.703,85
12.01.04.843.105.0.007	3.1.91.92.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 32.726,63
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 900.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 87.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 50.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 25.000,00
03.01.09.272.0032.2.072	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 50.000,00
03.04.04.122.0057.1.069	4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 15.000,00
04.01.04.125.0012.2.142	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 200.000,00
04.01.04.125.0012.2.142	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 30.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 100.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 100.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 300.000,00
05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 211.294,03
10.03.08.243.0027.2.136	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação,
revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 16 de Julho de 2018.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.447

Soledade, 16 / 07 / 2018
